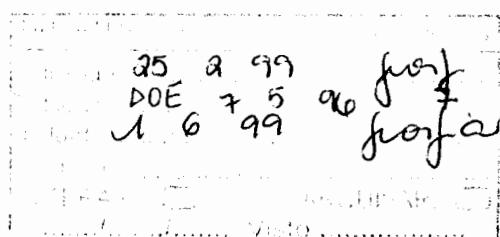




PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 064/96-GP**



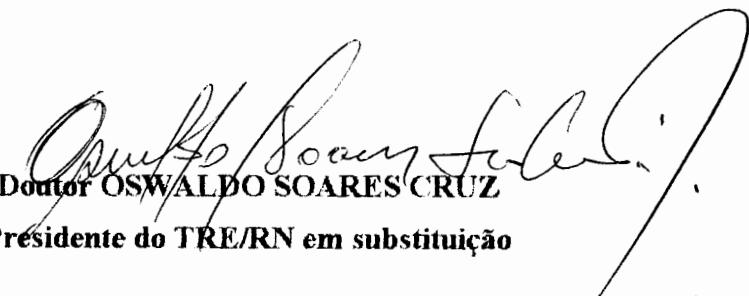
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 280/95,

**R E S O L V E:**

DECLARAR VAGO, a partir de 30 de abril do corrente ano, o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Código TRE-AJ-023, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor NILSON DE BRITO DANTAS, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata de posse em outro cargo inacumulável.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de maio de 1996.

  
**Doutor OSWALDO SOARES CRUZ**  
**Presidente do TRE/RN em substituição**